

A entrevista devolutiva a qual o candidato NÃO APTO tem acesso aos resultados do exame com os motivos da não indicação ocorreu em 04/02/2021 em atenção ao disposto no item 4 do Edital nº 001/2021, publicado em 29/09/2021.

Londrina, 11 de fevereiro de 2021. Magali Batista de Almeida, Presidente

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 001/2021 - CMDCA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990, bem como a Lei Municipal nº 9.678/2004 e a Resolução nº 006/2006 – CMDCA que dispõe sobre o seu Regimento Interno, e considerando:

- a dinâmica e prazos para a realização das atividades e demandas do CMDCA por meio de Comissões, representações, dentre outras formas de participação;

- o contido na Resolução nº 033/2020 – CMDCA, de 30 de setembro de 2020, que autoriza a Secretaria Municipal de Assistência Social a tomar as providências necessárias à republicação do Edital de Chamamento Público 03/2020 para a formalização de parcerias com Organizações da Sociedade Civil para a utilização de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), provenientes de doações/destinação do Imposto de Renda de pessoas físicas e jurídicas ocorridas até o ano de 2016.

- a deliberação favorável da Plenária na reunião ordinária, realizada no dia 11 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 2º - Designar os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para compor a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 001/2021 - SMAS/FMDCA (republicação do Edital 003/2020):

Leonice Vicente Mattos – sociedade civil;
Juliana Rodrigues da Cruz Santos – sociedade civil; e
Thais Ayres da Silva – sociedade civil.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua deliberação, devendo ser publicada.

Londrina, 11 de fevereiro de 2021. Magali Batista de Almeida, Presidente

CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS PORTARIAS

PORTARIA Nº 41, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, de conformidade com a Lei Municipal no 10.440, de 21 de janeiro de 2008 e alterações posteriores, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 10 de fevereiro de 2021 o seguinte servidor para ocupar cargo de provimento em comissão, exonerável “ad nutum”, conforme segue:

Daniel dos Santos, Assessor de Gabinete da Presidência, símbolo Opção C: CCL-11, no Gabinete da Presidência;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 10 de fevereiro de 2021. Jairo Tamura, Presidente

PORTARIA Nº 42, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 104 da Lei 4.928/1992,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA À GESTANTE, na forma abaixo:

- I) Matrícula: **5811**
- II) Servidora: **Débora Roque Martins Juliani**
- III) Cargo/Função: Técnico Legislativo
- IV) Lotação: Departamento de Redação Oficial
- V) Período: **08/02/2021 a 06/08/2021** (180 dias)
- VI) Requisição: 1217, de 10/02/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de fevereiro de 2021.

Londrina, 10 de fevereiro de 2021. Jairo Tamura, Presidente